



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.955, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Línguas e
Literaturas Vernáculas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 31.03.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 037866/2009-UFPA, procedentes do Campus Universitário de Abaetetuba, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Línguas e Literaturas Vernáculas, de interesse do Campus Universitário de Abaetetuba, a ser realizado no período de 01.03.2010 a 02.12.2010, com carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão